



**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA**

PORTEIRA Nº 342, DE 15 DE ABRIL DE 2004

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no exercício do cargo de DIRETOR-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 4.749, de 17 de junho de 2003, publicado no D.O.U de 18.06.2003, e tendo em vista o constante do Processo nº 50600.001064/2004-79, resolve:

Declarar a vacância do cargo de Agente Administrativo, código 801, Classe "A", Padrão III, ocupado pelo servidor ANTÔNIO JOSÉ DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 0843394, lotado na Sede - Brasília/DF, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 33, inciso IX da Lei nº 8.112/90, com efeitos a partir de 21/12/2003.

RICARDO JOSÉ SANTA CECÍLIA CORRÊA

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTEIRA Nº 228, DE 16 DE ABRIL DE 2004

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar o afastamento do País do Subprocurador-Geral da República, Doutor EDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA, no período de 17 a 25 do corrente, para representar o Procurador-Geral da República na "1ª Reunión de Fiscales y Presidentes de Cortes Supremas de Justicia de América Latina, El Caribe e sus homólogos europeos", que se realizará na cidade de San José, Costa Rica, sob o patrocínio do Instituto Interamericano de Direitos Humanos.

CLAUDIO LEMOS FONTELES

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTEIRAS DE 31 DE MARÇO DE 2004

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Nº 176 - Designar a servidora MAGALI GONÇALVES DE TOLEDO PEDROSO, matrícula nº 5193-4, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 201.00, classe C, padrão 15, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção Administrativa, FC-02, da Procuradoria da República no Município de Sorocaba, dispensando-a, em consequência, da função comissionada de Secretário Administrativo de Gabinete de Procurador da República, FC-01, da Procuradoria da República no Município de Sorocaba.

Nº 177 - Designar a servidora ANDRÉA DOS SANTOS PUBLIO RABELLO, matrícula nº 5886-6, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 201.00, classe C, padrão 15, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo de Gabinete de Procurador da República, FC-01, da Procuradoria da República no Município de Sorocaba.

ELIZABETH MITIKO KOBAYASHI

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL**

PORTEIRA Nº 133, DE 16 ABRIL DE 2004

A PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, observado o item "a" do art. 1º da Portaria PGR nº 308, de 28 de maio de 1996, as disposições da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e a decisão prolatada pelo Conselho Superior no Processo 08130.000729/2004, cumpridas as exigências da Resolução nº 33/98, resolve:

Autorizar o afastamento do País da Procuradora do Trabalho, Doutora Teresa Cristina Dunka Rodrigues dos Santos, para, no período de 18 a 24 de abril de 2004, incluído trânsito, participar, em Turim/Itália e Madrid/Espanha, do "Curso Inserción de Personas con Discapacidad en el Trabajo: Legislación Y Experiencias Aplicadas en Países de La Unión Europea", promovido pela OIT, com ônus parcial para o Ministério Público do Trabalho.

SANDRA LIA SIMÓN

PORTEIRA Nº 132, DE 16 DE ABRIL DE 2004

O VICE-PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 256/03, resolve:

Designar o Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Ronaldo Tolentino da Silva, para funcionar nas Sessões da SEDI-II do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho no período de 19 a 30 de abril de 2004, em substituição ao Dr. Antônio Carlos Robredo, o qual estará em gozo de licença prêmio no período de 19.04.2004 a 19.05.2004.

OTAVIO BRITO LOPES

**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR**

PORTEIRAS DE 16 DE ABRIL DE 2004

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o expediente protocolado sob o nº 184/MPM/PG/GAB, resolve:

Nº 105 - Exonerar, a pedido, SINOMAR PACHECO DE MORAIS do Cargo em Comissão de Assessor da Procuradora-Geral da Justiça Militar, código FC-06, bem como de responsável pelos encargos da Assessoria de Informática, a partir de 19-4-2004.

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 106 - Exonerar, a pedido, SOLANGE PEREIRA PINTO do Cargo em Comissão de Assessora do Diretor-Geral da Secretaria da Procuradora-Geral da Justiça Militar, código FC-05, a partir de 19-4-2004.

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 107 - Designar o servidor HEBERT VILSON FRANÇA, Técnico de Informática, matrícula 454-5, para exercer a Função Comissionada de Assessor do Diretor-Geral da Secretaria da Procuradora-Geral da Justiça Militar, código FC-05, bem como Responsável pelos encargos da Assessoria de Comunicação Institucional, a partir de 19-4-2004.

MARIA ESTER HENRIQUES TAVARES

Candidato(a)	Origem da Vaga
CLAUDEMILSON RODRIGUES RAULINO	Posse de José Lúcio Pinheiro Júnior em outro cargo público, inacumulável;
DANIELA ESTANISLAU MARTINS DA SILVA MACHADO	Posse de João Gabriel Morais de Queiroz em outro cargo público, inacumulável.

MINISTRO SEPÚLVEDA PERTENCE

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 88, DE 15 DE ABRIL DE 2004

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, inciso XXVIII do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal para a prática dos seguintes atos:

I - baixar ordens de serviço e aprovar planos de ação, instruções e outros atos semelhantes, no âmbito de sua competência;

II - desempenhar as atribuições de ordenador de despesas;

III - proceder ao detalhamento da despesa autorizada na lei orçamentária anual, pertinente à alocação de recursos aos elementos de despesa correspondentes, de acordo com as necessidades do Tribunal;

IV - fixar a lotação das unidades do Tribunal, segundo diretrizes estabelecidas pelo Ministro Presidente;

V - nomear titulares de cargos em provimento efetivo e de cargos em comissão, níveis CJ-1 e CJ-2, designar servidores para o exercício de função comissionada, níveis FC-1 a FC-6, e respectivos substitutos, bem como baixar os atos de exoneração ou dispensa;

VI - conceder aos servidores as licenças previstas na Lei nº 8.112/90 e autorizar o exercício provisório de servidor, por motivo de acompanhamento do cônjuge ou companheiro, bem como conceder indenizações, gratificações, adicionais e outras vantagens previstas em Lei ou Regulamento;

VII - autorizar o afastamento de servidores para participar de cursos realizados no país, sejam ou não custeados pelo Tribunal;

VIII - autorizar viagens de servidores a serviço, no país;

IX - conceder ajuda de custo, passagem e transporte de bagagem aos servidores e magistrados do Tribunal;

X - autorizar as concessões de diárias;

XI - homologar o resultado final de Avaliação de Desempenho de servidores em estágio probatório;

XII - declarar vacância de cargos resultantes de desligamento de servidores;

XIII - antecipar ou prorrogar o horário normal de trabalho, bem como autorizar serviço extraordinário, para atender as situações excepcionais e temporárias;

XIV - interromper, mediante devida solicitação, as férias e licenças de servidores do STJ;

XV - designar membros para constituição de junta médica do Tribunal, excetuado o disposto no art. 300 do Regimento Interno;

XVI - conceder os benefícios do Plano de Seguridade Social do Servidor, compreendidos na alínea "f" do inciso I e alíneas "b" e "c" do inciso II, do artigo 185 da Lei nº 8.112/90, bem como a Licença à Adotante;

XVII - elogiar servidores e aplicar penas disciplinares de advertência e suspensão até 30 (trinta) dias, submetendo à apreciação do Ministro Presidente quando a penalidade exceder esse período;

XVIII - cancelar registros de penalidades de advertência e suspensão de servidores, respeitando o limite estabelecido no inciso anterior;

XIX - determinar a instauração de sindicância e processo administrativo-disciplinar, bem como de tomada de contas especial, quando aplicável;

XX - constituir e designar comissões administrativas destinadas à realização de atividades especiais que sejam necessárias;

XXI - praticar atos referentes à realização de concurso público, tais como a assinatura de editais e homologação de resultados, com vistas ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO Nº 1, DE 12 DE ABRIL DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, de acordo com as atribuições que lhe confere o parágrafo 2º do art. 11 da Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964, e à vista dos documentos constantes do Processo TC-000.122/2004-6, reconhece à senhora NADIR DE OLIVEIRA LUZ, viúva do Ministro IVAN LUZ, falecido em 3 de janeiro de 2004, o direito à pensão do Mérito Civil, na importância de R\$ 9.885,30 (nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), nos termos dos arts. 1º e 2º da Lei nº 3.058, de 22 de dezembro de 1956, com a redação dada pela Lei nº 4.477, de 12 de novembro de 1964, e Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964.

VALMIR CAMPELO

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 42, DE 16 DE ABRIL DE 2004

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Prorrogar, até 29 de maio de 2005, a cessão do servidor ALESSANDRO BATISTA BERALDO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo a função comissionada de Assistente 3, nível FC-03, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

MINISTRO MAURÍCIO CORRÊA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 134, DE 19 DE ABRIL DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do artigo 137 do Regulamento Interno da Secretaria e com base no artigo 9º, inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, os candidatos adiante relacionados, em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, neste Tribunal, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1: